



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2023**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 028/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IRATI/SC E A EMPRESA CCA PRODUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8.666 DE 21/06/93.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua João Beux Sobrinho, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.990.230/0001-51, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Eugenio Fante nº 100, Bairro Centro, IRATI-SC, portador do CPF nº 4[REDACTED]-20, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a Empresa **CCA PRODUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.710.321/0001-82, com sede na Rua Antonio Cella, 153, centro, na cidade de Formosa do Sul/SC, neste ato representada pelo seu procurador Senhor Dovaldo Palmório, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.[REDACTED]6 e do CPF Nº [REDACTED]-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Processo de Licitação Nº. 043/2021, Pregão Nº 017/2021, homologado em 23.03.2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, ao Edital antes citado, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 028/2021, para constar a seguinte alteração:

### **CLAUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo Contratual fica prorrogado até 30/12/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL**

Tendo em vista a solicitação da contratada quanto ao reajuste, será dado conforme cláusula quinta do contrato a 028/2021, quanto ao reajustamento será de acordo com a tabela IPCA acumulada 2023, o valor mensal passa a ser de R\$ 4,021,00 (Quatro mil e vinte e um reais) para R\$ 4.209,18 (Quatro mil duzentos e nove reais e dezoito centavos) mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385  
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.



E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Irati/SC, 29 de dezembro de 2023

**NEURI MEURER**  
CONTRATANTE

**DOVALDO PALMÓRIO**  
CONTRATADA

Testemunhas

POLIANA PERUZZO  
CPF: 0 [REDACTED]-00

LIDIONEI JOÃO FERRARI  
CPF: 0 [REDACTED]-00